Mensagem nº 30/14 fl.02

**PROJETO DE LEI Nº 39/14**
**DOCUMENTO Nº 844/14**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Igreja Evangélica em São Vicente - Ministério Obra da Restauração. Proc. nº 18466/14**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Igreja Evangélica em São Vicente – Ministério Obra da Restauração, no exercício de 2014, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a realização de despesas de custeio, vedada a utilização dos recursos para fins religiosos, nos termos do art. 19, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º** - A liberação do valor correspondente à subvenção depende da apresentação do Plano de Aplicação de Recursos, pela entidade.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias constantes da dotação de código 02.01.01.08.244.0125.2.217.3.3.50.43.00.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *